

DECRETO Nº 1929/17 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 928c/922 art 18 II de 06 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 436.438,74 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	449051000000	1069	436.438,74

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do repasse Ofício nº 2703/2016/DAG/SEDEC, Processo nº 59204.005603/2016-20 e analisado pelo Departamento de Reabilitação e de Reconstrução desta Secretaria, firmado com o Ministerio da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Departamento de Articulação e Gestão ,e o Municipio de Vila Lângaro, visando a execução de demandas no valor de R\$ 436438,74(Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais com Setenta e Quatro Centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
03 de JANEIRO de 2017.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário Municipal

